

LIVRO Arquivo Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	REGISTRO GERAL	DATA <u>17/11/1998</u>	FLS.
2	ANO <u>1.998.-</u>	Matrícula n.o <u>46.222</u>	OFICIAL <u>A</u>

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULOREGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)Bel. Wilson Aparecido Acedo
OFICIAL INTERINO

IMÓVEL : UMA RESIDENCIA assobradada, situada à Rua Santa Madalena, nº 35, nesta cidade e seu respectivo Terreno, medindo 9,00 metros de frente, por 28,50 metros de extensão da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, confrontando, pela frente com a mesma Rua Santa Madalena, de um lado com os quintais dos prédios de Oswaldo Helena e João de Toledo Funck, de outro lado com José Roldão-Pinheiro, e nos fundos com o Dr. Harry Brandi Diniz.

PROPRIETÁRIO : MURILO MARTIN, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO : Transcrição nº 48.257 Livro 3-AJ, neste registro. Bragança Paulista, 17 de Novembro de 1.998. O Escrevente Autorizado, (Celso Luis Teixeira Lugli). O Oficial Interino, (Wilson Aparecido Acedo).

AV.1 - Bragança Paulista, 17 de Novembro de 1.998. Conforme certidão de casamento, fornecida pelo Registro Civil local, o proprietário Murilo Martin é casado com Dulcy Guimarães Martin, pelo regime comum, antes da lei 6.515/77. O Escrevente Autorizado, (Celso Luis Teixeira Lugli).

R.2 - Bragança Paulista, 17 de Novembro de 1.998. Conforme Carta de Sentença, datada de 1º de junho de 1.998, assinada pelo MM. Juiz de Direito Dra. Gisela Ruffo, da 2ª. Vara, desta comarca, expedida nos autos de ação de Separação Consensual, movida por Dulcy Guimarães Martin e Murilo Martin, Proc. 907/96, do qual consta que na respectiva ação de separação, homologada por sentença de 10 de setembro de 1997, que transitou em julgado em 25 de setembro de 1.997, o IMÓVEL objeto desta matrícula, sendo o valor da ação: R\$60.000,00, foi atribuído a conjuge varoa sra. DULCY GUIMARÃES MARTIN, brasileira, RG 4.730.719 CPF 148.816.248-SP-SP, professora aposentada, sem condições. Cadastro Municipal nº 3.06.02.04.0013.0150.0000. O Escrevente Autorizado, (Celso Luis Teixeira Lugli).

MICROFILME Nº 109.235

R.3 - Bragança Paulista, 04 de Fevereiro de 1.999. Conforme escritura de 1º de dezembro de 1.998, de notas do 27º Cartório da Capital, Lº 1.273, fls. 232, a proprietária DULCY GUIMARÃES MARTIN, RG 4.730.719 - SSP-SP e CPF 713.198.918-53, separada judicialmente, deu em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o Imóvel objeto desta matrícula a YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA, com sede em Guarulhos, neste Estado, à Rodovia Presidente Dutra, Km 214, CGC MF 62.934.252/0001-45; YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA, com sede no município de Manaus, Capital do Estado da Amazonas, à estrada do Paredão Km 06, CGC MF 04.817.052/0001-06, para garantia de débitos contraídos por INDÚSTRIA E COMÉRCIO MARTIN LTDA, com sede neste município, Travessa Itália 200, CGC 45.610.623/0001-14, filial neste município, rua Antonio Pires Pimentel, 315, CGC MF 45.610.623/0004-67, figurando como intervenientes fiadores: Dulcy Guimarães Martin e Murillo Martin, separados judicialmente, sendo que as outorgantes creditantes comercializam com a creditada, através de sua filial mencionada, motocicletas, veículos aquáticos, motores de popa, produtos náuticos, suas peças e acessórios correlatos, até o montante de R\$235.000,00, passíveis de recomposição monetária; avaliação da garantia: R\$235.000,00. Demais condições constantes do título. O Escrevente Autorizado, (Celso Luis Teixeira Lugli).

MICROFILME Nº 110.074

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO